



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Diretoria de Administração e Operações

Ofício Circular nº 116 /2012-DIP

Goiânia, 09 de agosto de 2012.

Aos Senhores Juízes de Direito Diretores de Foro

Prezado (a) Magistrado (a):

Oriento aos senhores Juízes de Direito Diretores de Foro das comarcas em que instalado o PROJUDI a determinar aos distribuidores ou a quem desempenhe a função, no âmbito de cada comarca, quando da emissão de certidões (cíveis ou criminais) a emití-las na base de dados do Processo Judicial Eletrônico-PROJUDI, porquanto este sistema lê o seu próprio banco de dados e o do Sistema de Primeiro Grau-SPG.

Atenciosamente,

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora -Geral da Justiça